



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25.05.2016

Jornal Paraná do Povo

Página 8A

Edição 2407

Ass. Responsável

LEI Nº 1443/16

Data 24.05.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

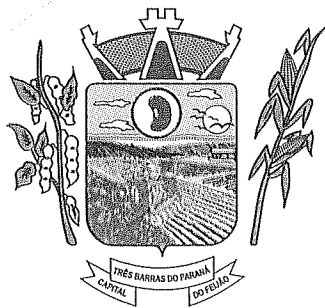
Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00(1825)-794	Material de Consumo R\$ 4.560,00
3.3.90.93.00(1826)-794	Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00(1827)-794	Equipamentos e Material Permanente R\$ 440,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(1580)-125	Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(1835)-131	Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(1837)-132	Material de Consumo R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 87.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
794	Convênio nº 070/2015-SEDS Proj. Brinc. na Comunidade	7.000,00
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	35.000,00
131	Termo de Compromisso PAR nº 201405676	20.000,00
132	Termo de Compromisso PAR nº 201306174	25.000,00
	TOTAL	87.000,00

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de maio


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal